



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PARECER Nº 23/2019

Autoriza adendo Nº002 no Regimento Escolar, e Proposta Política Pedagógica da Escola Municipal de Educação Infantil Jardelino Valdemiro Novaski.

A Escola Municipal de Educação Infantil Jardelino Valdemiro Novaski encaminhou para análise e aprovação o Adendo Nº 002 no Regimento Escolar e Proposta Político Pedagógica.

Após leitura e análise, concluímos que o documento citado está de acordo com a legislação vigente com validade a partir do ano de 2020, sendo as alterações propostas mediante apresentação de Termo Aditivo ou substituição de texto integral sempre que houver necessidade, com parecer da Secretaria Municipal de Educação e posterior parecer deste Conselho Municipal de Educação.

A cada 03 (três) anos não havendo alteração este poderá ser revalidado.

Face ao exposto, a Comissão de Educação Infantil conclui que o ADENDO ao Regimento Escolar e a Proposta Político Pedagógica estão APROVADOS.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Educação de 13 de dezembro de 2019.

Comissão Mista:
Belmiro Emildo Macagnan
Genifer Fabiana Lopes dos Santos
Mara Rosane Paixão Miranda
Patrícia dos Santos Oliveira da Silva
Raquel Maria Goldani Ramos
Rita de Cássia Reis de Souza
Rosmari Nicolau de Melo Santos

Capão da Canoa, 13 de dezembro de 2019.

Profª Luzia Serra Brehm
Presidente do CME